

MOÇÃO Nº 02/2024

Moção de Aplauso

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A vereadora **Carla Maria Specht**, com apoio dos vereadores **André Inácio Mallmann e Cristian Eugênio Muxfeld**, com amparo no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** aos membros da Brigada Militar de Salvador do Sul, Corpo de Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra, servidores públicos da Secretaria da Saúde, Ação Social e Habitação e da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, por todo seu trabalho nos primeiros atendimentos, acolhimento, encaminhamentos e providências emergentes e urgentes, diante das adversidades impostas pelas intempéries durante as chuvas da última semana.

A grandeza dos profissionais diante da vida de seus próximos, conhecidos ou não, trazem à tona o dever e o conhecimento, as decisões necessárias e assertivas, que garantem a vida e a segurança.

Os atos de bravura, fogem às práticas normais dos ofícios, eles pertencem aqueles que colocam a sua vida à disposição do outro sem pensar nos perigos reais e nas adversidades.

Por tamanho esforço, comprometimento e bravura, os profissionais e voluntários que se colocaram a prova, são merecedores de nossa homenagem e aplauso.

Ficam os votos de sucesso e muitas bençãos na vida.

Portanto, propomos a presente moção como forma de agradecimento e reconhecimento.

Diante do exposto, encaminhamos a presente Moção para apreciação dessa Casa Legislativa, requerendo a sua pronta aprovação.

Câmara de Vereadores de Salvador do Sul,

Aos 08 dias de maio de 2024.

Ver.^a Carla Maria Specht (Republicanos)

Proponente

Ver. André Inácio Mallmann (Republicanos)

Proponente

Ver. Cristian Eugênio Muxfeld (PL)

Proponente